



EMBAIXADA DE PORTUGAL EM BISSAU  
SECÇÃO CONSULAR

|  |                          |                          |
|--|--------------------------|--------------------------|
| Nome Completo do Requerente:   |                          |                          |
| Endereço de Correio Eletrónico ( <i>Email</i> ):   |                          |                          |
| Contacto Telefónico:   |                          |                          |
| <b>REQUISITOS PARA PEDIDOS DE VISTO SCHENGEN DE FAMILIARES DE CIDADÃOS DA UNIÃO EUROPEIA / SUIÇA (nos termos da Diretiva Europeia 2004/38/CE)</b>  |                          |                          |
|  | <b>ENTREGUE</b>          | <b>EM FALTA</b>          |
| <b>Formulário</b> (devidamente preenchido) <b>com 1 fotografia</b> (tipo-passe) <ul style="list-style-type: none"><li><u>Preenchido e assinado pelo requerente</u></li></ul>   | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| <ul style="list-style-type: none"><li><b>Passaporte:</b><ul style="list-style-type: none"><li>Passaporte, com duas páginas em branco, válido por mais 3 meses após a data de saída prevista do Espaço Schengen;</li><li>Cópia a cores do passaporte; caso o passaporte seja novo, aconselha-se igualmente a junção de cópia de eventuais vistos anteriores.</li></ul></li></ul> <p><i>Caso o requerente não seja nacional guineense: cópia do título de residência válido por mais de três meses após a data de saída prevista do Espaço Schengen.</i></p> <ul style="list-style-type: none"><li><b>Documento de Identificação</b> (Bilhete de Identidade):<ul style="list-style-type: none"><li>Cópia a cores e apresentação do original;</li></ul></li></ul>   | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| <ul style="list-style-type: none"><li><b>Reserva de voo</b> (contendo nomes, número de voo e datas de entrada e saída do espaço Schengen).</li></ul>   | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| <ul style="list-style-type: none"><li><b>Cópia da identificação do cidadão comunitário / Suíça</b> (ex. Cartão de Cidadão)</li></ul>   | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| <ul style="list-style-type: none"><li><b>Prova do vínculo familiar com cidadão comunitário / Suíça</b><ul style="list-style-type: none"><li>No caso de <u>Cônjuges ou parceiros</u>: Certidão narrativa de casamento / Assento de casamento transcrito em Portugal ou declaração de União de Facto emitida pela Câmara Municipal de Bissau.</li><li>No caso de <u>descendentes menores de 21 anos</u> documento que comprove a filiação – certidão narrativa de nascimento e cópia do livro de registo com reconhecimento de assinatura da conservatória.</li><li>No caso de <u>descendentes maiores de 21 anos</u> que se encontrem a cargo ou ascendentes a cargo: documento que comprove a filiação – certidão narrativa de nascimento e cópia do livro de registo e provas em como se encontra a cargo (recibos de envio ou de transferência de dinheiro, pagamento dos estudos, transferências bancárias, etc.)</li><li>No caso de <u>descendentes maiores de 21 anos ou ascendentes a cargo</u>: documento que comprove a filiação – certidão narrativa de nascimento e cópia do livro de registo.</li></ul></li></ul> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |



**EMBAIXADA DE PORTUGAL EM BISSAU**  
**SECÇÃO CONSULAR**

|   |                          |                          |
|---|--------------------------|--------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Declaração do cidadão comunitário / Suíça atestando que viajam juntos ou que familiar vai ao seu encontro</b><ul style="list-style-type: none"><li>○ Caso viajem juntos, juntar igualmente a sua reserva de viagem.</li></ul></li></ul>  | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Termo de Responsabilidade ou carta de pedido de viagem feita por familiar nacional português com quem viaja ou com quem se irá juntar em Portugal.</b></li></ul>   | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| <b><u>CASO SEJA MENOR FAMILIARES DE CIDADÃOS DA UNIÃO EUROPEIA / SUÍÇA</u></b>  |                          |                          |
| <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Formulário do pedido assinado pelos progenitores ou tutor legal, com 1 fotografia</b> (sem óculos, não agrafada ou colada)</li></ul>   | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| <p><i>Atenção:</i> no dia da entrega do pedido de visto, os pais devem fazer-se presentes. Caso um ou ambos os progenitores não se possam fazer presentes, deverá ser junto ao processo uma carta original, com assinatura reconhecida (por Notário) a <u>autorizar o outro progenitor ou um terceiro a dar entrada do pedido de visto.</u></p>   |                          |                          |
| <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Passaporte:</b><ul style="list-style-type: none"><li>○ Passaporte, com duas páginas em branco, válido por mais 3 meses após a data de saída prevista do Espaço Schengen;</li></ul></li></ul>   | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Cópia a cores</b> (e apresentação do original) <b>do documento de identificação do menor e dos pais:</b><ul style="list-style-type: none"><li>○ Assento integral de nascimento e bilhete de identidade do menor e bilhete de identidade dos progenitores; no caso de progenitor (es) falecido(s), é necessário juntar cópia da certidão de óbito.</li></ul></li></ul>                          | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Cópia da identificação dos pais:</b><ul style="list-style-type: none"><li>○ Documento de identificação do(s) progenitor(es) EU / Suíça;</li><li>○ Documento de identificação do outro progenitor</li><li>○ No caso de progenitor falecido, juntar cópia da certidão de óbito</li></ul></li></ul>   | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Declaração dos progenitores que viajam com o menor ou autorização de viagem, devidamente legalizada:</b></li></ul>   | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| <p><u>Se o(s) menor(es) viajar(em) apenas com um dos progenitores</u>, deve juntar:</p>   |                          |                          |
| <ul style="list-style-type: none"><li>○ Autorização do progenitor que não viaja, indicando que o menor está autorizado a efetuar a viagem (exceto se o progenitor com quem o menor viaja exercer em exclusivo o poder parental: comprovar através da copia da decisão judicial ou certidão de óbito), descrevendo o <b>itinerário completo</b> (ida e volta); e,</li></ul>  |                          |                          |
| <p><u>Se o(s) menor(es) viajar(em) sozinho(s) ou com terceiro</u> deve juntar:</p>  |                          |                          |
| <ul style="list-style-type: none"><li>○ Autorização do tutor legal ou da pessoa que exerce a autoridade paternal, indicando que o menor está autorizado a efetuar a viagem, descrevendo o <b>itinerário completo</b> (ida e volta); e,</li><li>○ Identificação da pessoa responsável (maior de idade), bem como a fotocópia do visto válido ou de outro documento que autorize essa pessoa a viajar (sem necessidade de visto).</li></ul> |                          |                          |



**EMBAIXADA DE PORTUGAL EM BISSAU**  
**SECÇÃO CONSULAR**

**EMOLUMENTOS**

- **Cônjuge, descendentes diretos menores de 21 anos e enteados menores de 21 anos – ISENTO**
- **Descendentes e enteados maiores de 21 anos que comprovem estar a cargo – 52.477 XOF**

Poderá consultar os emolumentos consulares deste e de outros atos através do seguinte endereço:  
<https://bissau.embaixadaportugal.mne.gov.pt/pt/seccao-consular/tabela-de-emolumentos-consulares>

**Note que:**

- *A não apresentação de todos os documentos necessários poderá implicar o indeferimento do pedido de visto.*
- *A Secção Consular da Embaixada de Portugal reserva-se o direito de solicitar outros documentos que não os acima mencionados sempre que achar conveniente.*
- *O fato de serem apresentados todos os documentos necessários ao processo não implica a concessão automática do visto. O indeferimento do pedido de visto não pressupõe o reembolso dos emolumentos.*